



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 002/19

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2019, as 13h00min, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início à Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 019/19 de 30 janeiro de 2019, que encaminhava os Projetos de Lei Municipal a seguir. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 008/19 de 30 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Temporário Técnico Agrícola. O Projeto foi posto discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Luiz, que cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores, e comentou sobre a questão do técnico agrícola, dizendo que estão com uma grande deficiência na questão de funcionalismo na Secretaria de Agricultura, vendo a necessidade da contratação deste técnico, pois a demanda é grande e todos sabem que há no Município apenas um Agrônomo, da EMATER, Sr. André, e o mesmo não consegue atender a todos os Municípios. Pediu para os Srs. Vereadores darem atenção a isso e que aprovassem este projeto para completar a Secretaria. Agradeceu o uso da palavra. Como ninguém mais fez uso da palavra foi posto em votação recebendo aprovação unânime. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 009/19 de 30 de janeiro de 2019- Altera a redação do art. 81 da Lei Municipal nº 410/2015, cria a gratificação especial em regime de sobreaviso aos Técnicos em Enfermagem e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão. Não havendo manifestações, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir fora efetuada a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 010/19 de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre alteração do padrão de vencimentos do cargo de Coordenador do CRAS, contido no art. 3º e anexo único da Lei Municipal nº 637/09 de 03 de março de 2019 e dá outras providências. Depois de lido, o Projeto foi colocado em discussão. Como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 011/19 de 30 de janeiro de 2019, que abre Crédito especial de R\$ 35.000,00 por superávit financeiro do exercício anterior. O Projeto foi posto em discussão e, não havendo manifestações, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 012/19 de 30 de janeiro de 2019, que altera a redação do Anexo Único, Lei municipal nº 637/2009, nas funções dos cargos de Motoristas e Operador. O projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o projeto foi colocado em votação, sendo rejeitado por cinco (5) votos a quatro (4) votos, sendo que os votos favoráveis foram dos Srs. Vereadores José Dirceu Sandri, Sr. Darci Paida, Sr. Delvino Bertotti e Sr. Luiz Vedovatto e os votos contrários foram dos Vereadores Sr. Sérgio Luis Müller, Sr. Osvaldir José Rigon, Sra. Nelci Salete da Silva, Sr. Mauri Balbinot e Sr. Ari de Pauli. Em seguida o Sr. Presidente pediu para o 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 013/19 de 30 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder executivo Municipal a contratar, em caráter Temporário, dois (2) Educadores Assistentes. Em seguida, fora efetuada a leitura da Emenda Modificativa nº 002/2019. A emenda foi colocada em discussão, como ninguém se manifestou a emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por cinco (5) votos a quatro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

(4) votos, sendo favoráveis os Srs. Vereadores Sérgio Luis Müller, Osvaldir José Rigon, Nelci Salete da Silva, Mauri Balbinot e Ari de Pauli, sendo contrários os Srs. Vereadores José Dirceu Sandri, Luiz Vedovatto, Darci Paidá e Delvino Bertotti. O Projeto de Lei n. 013/19 de 30 de janeiro de 2019, com a Emenda Modificativa, foi posto em votação, recebendo a aprovação de cinco (5) votos a três (3) votos, sendo favoráveis os Srs. Vereadores, Sérgio Luis Müller, Osvaldir José Rigon, Nelci Salete da Silva, Mauri Balbinot e Darci Paidá e contrários o Sr. José Dirceu Sandri, o Sr. Luiz Vedovatto e o Sr. Delvino Bertotti. Como não havia mais nada a tratar, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Sala das Sessões em 04 de março de 2018.

Ari de Pauli
Presidente

Sérgio Luís Muller
1º Secretário

Mauri Balbinot
2º Secretário